



**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 82 . DISPENSA ELETRÔNICA Nº 35/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 35/2024. CONTRATADA: RDG ALIMENTOS LTDA O objeto da contratação refere-se à "Aquisição de 08 (oito) pneus novos, certificados pelo INMETRO, incluídos os serviços de substituição dos pneus instalados no veículo pelos novos pneus adquiridos, substituição de bicos, balanceamento das rodas e alinhamento do veículo (dianteiro e traseiro, se necessário)". O processo de contratação ocorreu através de Dispensa de Licitação (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021) na forma eletrônica, com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº67/2021 e encontra-se devidamente instruído, conforme preconiza do artigo 72 da citada lei, além de atender os requisitos exigidos e ser compatível com a previsão de recursos orçamentários e preencher os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Quanto ao preço, o valor ofertado global é de R\$ 4.888,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais, encontra-se compatível com o preço de mercado, conforme consta nos autos do processo. Nesses termos, entende-se ser viável a contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga. Ipatinga, 26 de julho de 2024. Ranússia Moreira Gouveia de Moura e Oliveira. Agente de Contratação

ATO DE AUTORIZAÇÃO. ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 82/2024, **AUTORIZO** a contratação da empresa MS COMERCIO, SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 35.912.413/0001-27, no valor de R\$4.888,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sitio eletrônico Oficial. Ipatinga, 26 de julho de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

**EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS  
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais